

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 088, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUIZ ALBERTO RIBEIRO DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Luiz Alberto Ribeiro Dias, Chefe de Setor, matrícula n° 5636-0, pelo período de 30 dias a contar de 05/02/2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de janeiro do

ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração

MGO/